



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL N.º 511/2008

De 09 de Dezembro de 2008.

“Dá denominação a Praça Pública e dá outras providências.”

GERSON ROSA DE MORAES, DD. PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – A Praça Pública existente nas confluências das vias públicas: Avenida Airton Senna da Silva e Avenida Sebastiana Oliveira de Souza (Avenida B) passa a denominar-se de ALCIDES MARTINS NOLETO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia/MT., 09 de dezembro de 2008.


Gerson Rosa de Moraes
Prefeito Municipal